

LEI Nº 30, de 14 de Junho de 1957

Concede o auxílio de R\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros, à Paróquia, para fins que abaixo especifica:.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCINHOS:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a

seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, nesta cidade, o auxílio de R\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) para auxiliar nos trabalhos de construção do prédio onde irá funcionar o Cine São José.

Art. 2º - Para atender as despesas decorrente desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado abrir o crédito especial de R\$ / 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), correndo a referida verba por conta do sa do do exercício anterior.

Art. 3º - Esta lei, entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pocinhos, 18 de Julho de 1957.

Joaquim Limeira de Queiroz
Joaquim Limeira de Queiroz - Prefeito -